

## Nº019/2014

## **CONCESSÃO DE DIARIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI N°001/2013, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr. ADELINO LOPES DA SILVA, portador do CPF nº489.042.019-34, no valor de R\$=300,00 (Trezentos Reais), 01 diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, em Curitiba, na APSUS, Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no Tribunal de Contas, no dia 18 de Junho de 2014, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 17 de Junho de 2014

Adelinolopes dA silvA Presidente